



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Procuradoria Jurídica
Diretoria de Contencioso Administrativo e Judicial

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/PROJUR/DICAJ

Brasília-DF, 04 de julho de 2018

Prezada Gerente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminha-se o feito para pronunciamento, nos termos do Despacho do Chefe da PROJUR (9850652).

Atenciosamente,

ELSON DOS SANTOS RONNA



Documento assinado eletronicamente por **ELSON DOS SANTOS RONNA - Matr.0232646-9, Diretor(a) de Contencioso Administrativo e Judicial**, em 04/07/2018, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=9873670 código CRC= **A8A6F959**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

00113-00005631/2018-94

Doc. SEI/GDF 9873670